

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede férias, com abono pecuniário, a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 77, § 1º, inciso I, e 78 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder férias, com abono pecuniário, ao Assessor Jurídico, **ARTHUR SAMPAIO SÁ MAGALHÃES** (Matrícula nº 62.807), lotado na Assessoria Jurídica do Município, para fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 02/01/2019 e 21/01/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à administração pública direta do Município de Teodoro Sampaio - BA, de 01/06/2017 até 31/05/2018, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2018.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D95730F7699A126309E12F335B005E60

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias à **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ERIVALDO DA SILVA (Matrícula nº 11424)**, lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **02/01/2019 e 31/01/2019 (período concessivo)**, em relação ao período **aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **07/06/2017 até 07/06/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO
Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias à **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MARIA VALDENICE SUÊLO DE UZÊDA LUNA (Matrícula nº 11223)**, lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 15/01/2019 e 14/02/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 01/06/2017 até 01/06/2018, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO
Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias à **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NILMA ALVES VAZ TEIXEIRA (Matrícula nº 11203)**, lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **01/01/2019 e 30/01/2019 (período concessivo)**, em relação ao **período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **01/02/2016 até 01/02/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO
Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br